PROCESSO Nº 124/1-2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Igaratá/SP

Secretaria de Ação Social e Cidadania

1. Identificação da demanda

Órgão Requisitante: Secretaria de Ação Social e Cidadania

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo hatchback compacto, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, para atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Quantidade: 01 (uma) unidade

2. Justificativa da contratação

As atividades da Secretaria Ação Social e Cidadania demandam deslocamentos frequentes em vias urbanas, rurais e rodoviárias, inclusive em trechos com pavimentação irregular, aclives, tráfego intenso e paradas constantes. O veículo a ser adquirido deverá oferecer robustez estrutural, estabilidade dinâmica, segurança ativa, durabilidade mecânica e conforto mínimo para uso contínuo, reduzindo riscos operacionais, indisponibilidades por manutenção e custos indiretos ao longo do ciclo de vida.

A frota atual da Secretaria não dispõe de veículo com as características técnicas necessárias para suprir a demanda descrita, seja por porte, seja por

pacote de segurança e desempenho em uso contínuo, tornando necessária a contratação de solução veicular adequada.

A aquisição de um veículo automotor se justifica pelos seguintes motivos:

Ampliação da capacidade de atendimento: Possibilitar o deslocamento ágil das equipes técnicas para visitas domiciliares, acompanhamento de beneficiários e fiscalização de programas sociais;

Eficiência operacional: Reduzir a dependência de veículos compartilhados com outras secretarias, otimizando o tempo de resposta às demandas sociais;

Economia e sustentabilidade: Veículo com tecnologia moderna, menor consumo de combustível e menores custos de manutenção em relação aos veículos antigos da frota;

Segurança: Veículo equipado com itens de segurança ativa e passiva exigidos pela legislação vigente, garantindo maior proteção aos servidores e usuários dos serviços.

A aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos do município de promover a melhoria contínua dos serviços públicos de assistência social, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Plano Municipal de Assistência Social.

3. Requisitos da Solução

Com base na necessidade identificada, foram estabelecidos requisitos técnicos mínimos voltados ao desempenho funcional, e não à marca, tais como:

- Porte compatível com transporte confortável e seguro de até cinco ocupantes;

- Estabilidade e controle em condições adversas (tráfego urbano intenso, pisos irregulares e rampas);
- Motorização compatível com uso contínuo e retomadas seguras;
- Direção elétrica e sistemas de auxílio à condução;
- Conjunto de segurança ativa e passiva compatível com padrões atuais;
- Confiabilidade mecânica e baixo índice de falhas em regime de uso severo.

3.1. Especificações Técnicas Mínimas

Características Gerais:

- Veículo tipo hatchback compacto, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2025 (ou ano/modelo mais recente disponível à época da entrega).
- Número máximo de passageiros: 5 (cinco)
- Combustível: Flex (gasolina/etanol)
- Cor: preferencialmente branca, prata ou cinza claro (padrão da frota municipal), aceitando-se outras cores disponíveis pelo fabricante sem custo adicional.

Dimensões Mínimas:

- Comprimento: 3.990 mm
- Distância entre eixos: 2.500 mm
- Largura: 1.700 mm
- Altura: 1.400 mm
- Compartimento de carga compatível com a categoria, suficiente para transporte de bagagens e materiais administrativos.

Motorização e Desempenho:

- Transmissão: Manual de 5 (cinco) velocidades

- Cilindrada mínima: 999 cm^3
- Potência mínima: 74 cv
- Aceleração 0-100 km/h: inferior a 16 segundos
- Direção: Elétrica
- Freios: Disco ventilado nas rodas dianteiras

Itens de Segurança Obrigatórios:

- Airbags frontais para motorista e passageiro
- Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD)
- Controle eletrônico de estabilidade e tração
- Assistente para partida em subidas
- Cintos de segurança com pré-tensionador e regulagem de altura (motorista)
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos (dianteiros e traseiros)
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes

Conforto e Conveniência:

- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Direção elétrica
- Vidros elétricos dianteiros
- Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível
- Chave tipo "canivete" com controle remoto
- Volante multifuncional
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Banco traseiro com encosto rebatível

- Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
- Para-sóis para motorista e passageiro
- Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro

Conectividade e Entretenimento:

- Sistema de infotainment original de fábrica
- Integração com comandos do volante
- Conectividade USB (tipo A ou C) e Bluetooth
- Alto-falantes
- Antena de teto
- Computador de bordo

3.2. Documentação e Garantias

Manual do proprietário em português

Certificado de garantia do fabricante (mínimo 12 meses sem limite de quilometragem)

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)

4. Análise das soluções disponíveis

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para suprir a necessidade identificada, notadamente a aquisição de veículo de passeio próprio e a locação de veículo.

A alternativa de locação, embora apresente vantagens em contextos de demandas temporárias, sazonais ou de curta duração, mostrou-se menos adequada ao contexto da Secretaria de Ação Social e Cidadania, uma vez que a necessidade identificada possui caráter permanente e contínuo, vinculada ao

desempenho regular de atividades administrativas e operacionais externas, com utilização frequente e previsível.

Adicionalmente, a locação implica custos mensais recorrentes, que, ao longo do período de vida útil esperado do veículo, tendem a superar o custo de aquisição, sem a correspondente incorporação do bem ao patrimônio público.

Por outro lado, a aquisição de veículo próprio proporciona maior autonomia administrativa, disponibilidade permanente, padronização operacional, além de melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, considerando o uso contínuo previsto e a vida útil esperada do bem. A posse do veículo também permite maior controle sobre a utilização, manutenção e conservação, aspectos relevantes para a eficiência da gestão pública.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de veículo próprio constitui a solução mais adequada e vantajosa para atender à necessidade da Secretaria de Ação Social e Cidadania, razão pela qual o presente Estudo Técnico Preliminar prossegue com a análise comparativa dos modelos disponíveis no mercado compatíveis com os requisitos técnicos definidos.

5. Levantamento de Mercado

Definida a aquisição de veículo de passeio próprio como a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Secretaria de Ação Social e Cidadania, procedeu-se ao levantamento e à análise comparativa dos modelos de veículos disponíveis no mercado nacional, considerando aqueles compatíveis com os requisitos técnicos, operacionais e orçamentários estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como com as condições de uso contínuo e institucional previstas.

Foi realizado levantamento de mercado considerando veículos de passeio do segmento compacto, motorização 1.0, disponíveis no mercado nacional, em versões de entrada adequadas ao uso institucional, incluindo, entre outros:

- Volkswagen Polo Track 1.0;
- Hyundai HB20 Sense 1.0;
- Chevrolet Onix 1.0;
- Fiat Argo 1.0;
- Citroën C3 1.0;
- Renault Kwid 1.0;
- Fiat Mobi 1.0.

A análise considerou informações técnicas disponibilizadas pelos fabricantes, avaliações especializadas, histórico de utilização em frotas públicas e privadas e características estruturais relevantes ao uso institucional.

6. Análise Comparativa das Soluções

5.1. Veículos de Categoria Inferior

Os modelos **Renault Kwid 1.0** e **Fiat Mobi 1.0** foram descartados por se enquadrarem em categoria inferior, apresentando limitações relevantes de porte, estabilidade, capacidade de carga, isolamento acústico e robustez estrutural, não sendo recomendados para uso institucional contínuo.

5.2. Veículos Compactos Avaliados

Os modelos **Fiat Argo 1.0**, **Chevrolet Onix 1.0, Citroën C3 1.0**, **Volkswagen Polo Track 1.0** e **Hyundai HB20 Sense 1.0** foram analisados por se enquadrarem no segmento compacto.

Constatou-se que os modelos **Fiat Argo 1.0**, **Chevrolet Onix 1.0** e **Citroën C3 1.0**, embora adequados para uso predominantemente particular, apresentam limitações relevantes para o uso público contínuo, tais como menor estabilidade dinâmica em determinadas condições operacionais, desempenho inferior sob carga plena e em aclives frequentes ou pacote de segurança ativa menos consistente, não atendendo de forma integral aos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

O **Hyundai HB20 Sense 1.0** demonstrou atender aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos, apresentando porte compatível, desempenho adequado para uso urbano e rodoviário, direção elétrica, controle de tração e conjunto de conforto e segurança compatíveis com o uso institucional pretendido.

O **Volkswagen Polo Track 1.0** apresentou desempenho técnico superior no conjunto avaliado, destacando-se pela maior robustez construtiva, melhor estabilidade dinâmica, comportamento mais favorável em condições de uso severo e contínuo e maior adequação a situações de carga plena e vias com pavimentação irregular, atendendo plenamente e com maior margem de segurança aos requisitos definidos neste ETP.

5.3. Veículos que Atendem Integralmente à Necessidade

A análise comparativa de mercado demonstrou que dois modelos atendem de forma integral e simultânea aos requisitos técnicos definidos neste Estudo Técnico Preliminar:

- Volkswagen Polo Track 1.0;
- Hyundai HB20 Sense 1.0.

O **Volkswagen Polo Track 1.0** destaca-se por apresentar maior robustez construtiva, estabilidade dinâmica superior e comportamento mais favorável em condições de uso severo e contínuo, sendo especialmente indicado para atividades

que envolvem maior frequência de deslocamentos em vias irregulares ou situações de carga plena.

O **Hyundai HB20 Sense 1.0** apresenta desempenho, segurança e conforto compatíveis com as necessidades da Administração, configurando alternativa técnica plenamente viável dentro do escopo definido.

7. Avaliação da Competitividade

O conjunto de requisitos técnicos mínimos estabelecidos neste ETP, voltados à segurança operacional, estabilidade, desempenho e durabilidade, restringe o universo de modelos aptos no mercado, efeito considerado esperado e aceitável diante da natureza do serviço público a ser atendido.

Tal restrição não decorre de direcionamento por marca, mas da constatação técnica de que um número reduzido de soluções disponíveis no mercado nacional, dentro da faixa de preço analisada, atende plenamente às necessidades da Administração.

8. Estimativa das quantidades

Quantidade a ser adquirida: 01 (uma) unidade

7.1. Dimensionamento

O quantitativo foi dimensionado considerando:

- Levantamento das demandas operacionais da Secretaria de Ação Social e Cidadania
- Número de equipes técnicas que necessitam realizar deslocamentos diários

- Análise da atual frota disponível e suas deficiências
- Previsão de atendimentos externos e visitas domiciliares para o exercício de 2026

A quantidade de 01 (um) veículo atenderá a necessidade imediata identificada, podendo ser ampliada em exercícios futuros conforme disponibilidade orçamentária e evolução das demandas.

9. Estimativa do valor da contratação

8.1. Metodologia de Pesquisa de Preços

Para estimativa do valor de referência, serão adotados os seguintes métodos, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

a) Pesquisa de preços junto a fornecedores:

Concessionária	Preço
Volkswagen Polo Track 1.0	
Original	R$ 95.490,00 (com desconto de CNPJ R$ 84.590,10)
Guará Motor	R$ 97.230,00
Hyundai HB20 Comfort 1.0	
CAOA	R$ 95.190,00 (com desconto CNPJ R$82.815,30)
Nobre	R$ 99.290,00 (com desconto de CNPJ R$ 84.397,00)

b) Consulta a preços praticados por outros entes públicos:

Local de pesquisa	Preço médio

Banco de Preços	R$ 88.833,33
Volkswagen Polo Track 1.0	
Ata 25/2025 CIMINAS	R$95.000,00
Ata 42/2024 CIMAG	R$ 92.100,00
Prefeitura Municipal de Franca	R$ 93.000,00
Hyundai HB20 Comfort 1.0	
Ata 12/2024 CIRAU	R$ 95.800,00

c) Pesquisa em mídia especializada:

Tabela FIPE		
Modelo	**Código FIPE**	**Preço médio**
Volkswagen Polo Track 1.0	005540-9	R$ 89.817,00
Hyundai HB20 Comfort 1.0	015215-3	R$ 86.658,00

Sites oficiais dos fabricantes	
Modelo	**Preço médio**
Volkswagen Polo Track 1.0	R$83.660,00
Hyundai HB20 Sense Plus 1.0	R$ 85.990,00

8.2. Valor Estimado

Valor unitário estimado: R$ 89.222,36 **Valor total estimado:** R$ 89.222,36

10. Análise de riscos

9.1. Riscos Identificados

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega do veículo	Média	Alto	Estabelecer cláusula de multa por atraso; prever prazo adequado considerando o mercado.
Descontinuidade do modelo especificado	Baixa	Médio	Permitir modelos equivalentes ou superiores nas especificações.
Ausência de propostas	Baixa	Alto	Especificações técnicas compatíveis com modelos disponíveis no mercado nacional.
Defeitos de fabricação no período de garantia	Baixa	Médio	Exigir garantia mínima de fabricante; rede de assistência técnica autorizada.

9.2. Contingências

Em caso de não comparecimento de licitantes ou desclassificação de todas as propostas, o processo poderá ser revisto quanto às especificações técnicas, mantendo-se os requisitos essenciais de segurança e funcionalidade.

11. Modalidade de licitação sugerida

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XLVII, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço.

Justificativa: O pregão eletrônico é a modalidade adequada para contratação de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser

objetivamente definidos. A aquisição de veículo automotor com especificações padronizadas atende a esse requisito, possibilitando maior competitividade e economicidade.

Exigibilidade de amostra: Não se aplica.

Possibilidade de parcelamento: Não (objeto indivisível)

12. Vistoria prévia

Não será exigida vistoria prévia, uma vez que se trata de aquisição de veículo zero quilômetro com especificações técnicas padronizadas disponíveis em catálogos e manuais dos fabricantes.

13. Fonte de recursos

Dotação orçamentária:

Dotação orçamentaria		Categoria do elemento
08.244.0801.2117	**4.4.90.52**	Equipamento e material permanente

14. Resultados esperados

Com a aquisição do veículo, espera-se:

- Garantir maior segurança e conforto aos servidores durante os deslocamentos
- Reduzir custos operacionais com manutenção em comparação aos veículos antigos da frota
- Otimizar a execução das políticas públicas de assistência social no município

15. Providências para a adequação do ambiente

Não são necessárias adequações específicas no ambiente, uma vez que o município já dispõe de local adequado para guarda de veículos e contratos para abastecimento e manutenção básica.

16. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade e a necessidade da aquisição de 01 (um) veículo automotor para a Secretaria de Ação Social e Cidadania, com base nos seguintes fundamentos:

Necessidade pública: ampliar a capacidade operacional da Secretaria no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social;

Economicidade: veículo moderno com menor custo operacional e maior eficiência energética;

Conformidade legal: atendimento aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas;

Viabilidade técnica: especificações compatíveis com modelos disponíveis no mercado nacional;

Disponibilidade orçamentária: recursos previstos no orçamento do exercício de 2026.

Conclui-se que as especificações técnicas estabelecidas são compatíveis com modelos disponíveis no mercado nacional, garantindo competitividade adequada ao certame. A análise de mercado identificou pelo menos duas soluções que atendem integralmente aos requisitos, confirmando a viabilidade da contratação.

Este ETP fundamenta-se em critérios objetivos e funcionais, não havendo direcionamento por marca, mas sim a identificação das soluções que atendem de forma mais adequada às exigências do serviço público a ser atendido.

Igaratá, 12 de janeiro de 2026

ASSINADO NO ORIGINAL

Carla Bueno Lopes Pinto

Secretária Municipal da Ação Social e Cidadania